ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago

PROJETO DE ~~RESOLUÇÃO~~ Lei Nº 127/ 85 EM, 25 DE NOVEMBRO DE 1985

Concede nome de Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º- Fica concedido nome de Logradouro Público, ao saudoso DACIANO ALVES DE LIMA, amigo, de todos Itabaianenses.

Art. 2º- O Logradouro que irá receber o nome de DACIANO ALVES DE LIMA, fica a ser escolhido numa das ruas de Itabaiana, onde iremos depois determinar.

Art. 3º- As despesas que decorrerem para o cumprimento desta ~~RESOLUÇÃO~~ Lei, ficará para a própria Câmara Municipal.

Art. 4º- Esta ~~RESOLUÇÃO~~ Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 25 NOVEMBRO DE 1985.

ass.
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
" VEREADOR "

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente e senhores Vereadores, falar do homenageado, é bastante facil, pois o mesmo deixou sua grande folha de serviço prestado em Itabaiana, onde foi presidente de ! Sociedades, fundador da Banda de Musica 24 de maio e tantas outras instituições.